

Prefeitura do Município de Cajama

Estado de São Paulo



LEI Nº 423 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979.

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Cajama, para o triênio de 1980/1982"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajama;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - O Orçamento Plurianual do Município de Cajama, para o triênio 1980/1982, constituído pelo anexo nº 1, integrante desta lei e elaborado em conformidade com o disposto no Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969, estima para o período, as despesas de capital em Cr\$ 150.683.000,00 (cento e cincoenta milhões, seiscentos e oitenta e três mil cruzeiros).

Artigo 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1980/1982, são assim distribuídos:

	RECEITA DE CAPITAL			Total
	1980	1981	1982	
1 - Superavit do Orçamento corrente	\$ 31.123.700,00	\$ 32.100.000,00	\$ 32.330.000,00	\$ 95.553.700,00
Operação de Crédito.....	\$ 6.000.000,00	\$ 6.000.000,00	\$ 6.000.000,00	\$ 18.000.000,00
2 - Alienação de bens móveis e imóveis.....	\$ 2.020.000,00	\$ 2.200.000,00	\$ 2.500.000,00	\$ 6.720.000,00
3 - Transferências de Capital.....	\$ 7.979.300,00	\$ 8.000.000,00	\$ 12.000.000,00	\$ 27.979.300,00
Outras receitas de Capital.....	\$ 630.000,00	\$ 800.000,00	\$ 1.000.000,00	\$ 2.430.000,00
Totais.....	\$ 47.753.000,00	\$ 49.100.000,00	\$ 53.830.000,00	\$ 150.683.000,00

Artigo 3º) - As despesas de capital programada com base nos recursos considerados disponíveis à vista das previsões de despesas correntes, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1980			1981			1982			Total
1- Legislativo	\$	505.000,00	\$	550.000,00	\$	550.000,00	\$	1.605.000,00		
03- Administração e Planejamento.....	\$	4.693.500,00	\$	7.830.000,00	\$	10.300.000,00	\$	22.823.500,00		
08- Educação e Cultura	\$	17.454.500,00	\$	8.940.000,00	\$	9.560.000,00	\$	35.954.500,00		
10- Habitação e Urbanismo	\$	7.272.000,00	\$	6.880.000,00	\$	8.350.000,00	\$	22.482.000,00		
13- Saúde e Saneamento	\$	5.980.000,00	\$	8.150.000,00	\$	8.200.000,00	\$	22.330.000,00		
15- Assistência e Previdência	\$	78.000,00	\$	150.000,00	\$	210.000,00	\$	438.000,00		



Prefeitura do Município de Cajama

Estado de São Paulo

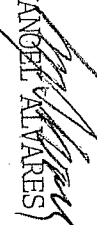
DESPESAS POR FUNÇÕES	1980	1981	1982	Total
16- Transportes	\$ 11.770.000,00	\$ 16.600.000,00	\$ 16.680.000,00	\$ 45.050.000,00
Totais	\$ 47.753.000,00	\$ 49.100.000,00	\$ 53.830.000,00	\$ 150.683.000,00

Artigo 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas ao projeto e atividade, podendo em decorrência da alteração de receitas serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo nº 1, desta lei.

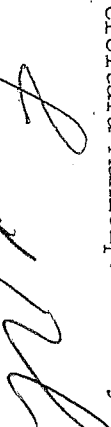
§ Único) - As importâncias referentes aos exercícios financeiros 1980/1981, estimulados a partir de 1979, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de novembro de 1979.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada - em lugar de costume.


ARNALDO LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo